



DECRETO Nº 150/2009, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL/ES.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 243/2005, de 02 de junho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde fica constituído dos seguintes Membros:

GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS – 25 %.

I- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Membro Titular – DEJAMIR TELLES.

Membro Suplente – FRANCIELÉN FIGUEREDO MARQUESINI NUNES.

II- Representante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA.

Membro Titular – GLEICE MARIA SILVA DO NASCIMENTO.

Membro Suplente – EUZINETE ROHR DECOTTI.

III- Representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE RIO NOVO DO SUL.

Membro Titular – LECELINA DO NASCIMENTO PAULO DIIRR.

Membro Suplente – CAMILO JOÃO THOMPSON DIIRR.



PROFISSIONAIS DE SAÚDE – 25 %.

IV- Representante da CLASSE ODONTOLÓGICA.

Membro Titular – FELIPE SANTOS PASCOAL.

Membro Suplente – MELISSA CURSIO MORGADO.

V- Representante da CLASSE DA CLASSE MÉDICA E DE ENFERMAGEM.

Membro Titular – ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA.

Membro Suplente – LÍGIA LONGUI ROSSETO ROHR.

VI- Representante da CLASSE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

Membro Titular – RUTH DECOTE.

Membro Suplente – ALDA AMÉLIA DESTEFFANI ADMIRAL.

USUÁRIOS – 50 %.

VII- Representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MUNDO NOVO.

Membro Titular – JOCENEI MARCONCINI CASTELARI.

Membro Suplente – LOUROMIR JOSÉ DIIRR.

VIII- Representante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VILA ALEGRE.

Membro Titular – MELQUISEDEQUE LAQUINI MORO.

Membro Suplente – ILDRANIS LAQUINI MORO.

IX- Representante da IGREJA BATISTA.

Membro Titular – HARIANE ZUCOLOTO ROHR.

Membro Suplente – EDITE DE ALMEIDA DECOTHÉ.



X- Representante da IGREJA PRESBITERIANA CENTRAL DE RIO NOVO DO SUL.

Membro Titular – VANILDO MORAES DE PAULA.
Membro Suplente – CÂNDIDO LOUZADA DA SILVA.

XI- Representante da PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA.

Membro Titular – ODETE MARIA PINHEIRO ATHAYDE.
Membro Suplente – MARISTELA PESSINE MARCHIÓRIO.

XII- Representante do ROTARY CLUBE DE RIO NOVO DO SUL.

Membro Titular – MARIA GORETI DE FREITAS.
Membro Suplente – ANTONIETA DE BACKER LOPES.

Parágrafo único: Nos termos do art. 3º, da Lei Municipal nº 243/2005, de 02 de junho de 2005, o mandato do Membro Titular e respectivo Suplente, terá a duração de 02 (dois) anos, podendo serem reconduzidos por iguais e sucessivos períodos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.
Rio Novo do Sul/ES, 29 de dezembro de 2009.


ESTEVAM ANTONIO FIORIO
Prefeito Municipal